

ATA DE REUNIÃO

3/2022

Ata n.º

15/02/2022	10H00	18H00	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a contratação de um/a Técnico/a Superior para exercer funções no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-03/2022.

Área	Para o GAIE	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Não aplicável	
	BEP n.º	OE202201/0403	18/01/2022
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-gaie-regime-de-mobilidade	18/01/2022
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos	
	Vogal efetivo	Célia Verónica Martins Tavares, Técnica Superior e Professora Adjunta Convidada do ISCAP	
	Vogal suplente	Pedro Luís Queirós Duarte, Técnico Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<p>1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos;</p> <p>2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.</p>		

1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202201/0403 ([Aviso de abertura](#)),

publicado na Bolsa de Emprego Público em 18 de janeiro de 2022, e na [Ata n.º 2/2022 de 04/02/2022](#), após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar as/os candidatas/os conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) das/os candidatas/os aprovadas/os, notificação das/os candidatas/os, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), o Júri elaborou a seguinte LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os na EPS:

Candidata/o	Resultado obtido na EPS	Ordenação final
Ismael Cerqueira Vieira	16,60	1. ^{a/o}
Daniela Catarina Armada Rocha	16,00	2. ^{a/o}
Ana Catarina Pires Gonçalves Paquete	15,40	3. ^{a/o}
Eugénio Miguel Rosas de Oliveira	14,80	4. ^{a/o}
Andreia Patrícia Abreu Delgado	14,60	5. ^{a/o}
Artur Jorge da Costa Vieira	14,00	6. ^{a/o}
Dalbert Marques Oliveira	13,20	7. ^{a/o}
Joana Sofia Rego Paiva	13,20	7. ^{a/o}
José Rui Flores Terroso da Silva	13,20	7. ^{a/o}
Soraia Tatiana da Silva Faria Martins	13,20	7. ^{a/o}
Ana Cláudia Ribeiro Barragon	12,40	8. ^{a/o}
Sandra Cristina Pereira de Pinho	11,60	9. ^{a/o}

Nos termos do [Aviso de abertura](#), os resultados da EPS e a consequente LUOF das/os candidatas/os aprovadas/os serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em [Procedimentos Concursais](#)), bem como notificados às/aos candidatas/os.

A notificação será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

Em conformidade com o estipulado no [Aviso de abertura](#), ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter as Atas do presente procedimento de recrutamento ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Célia Verónica Martins Tavares, Técnica Superior e Professora Adjunta Convidada do ISCAP	Vogal efetiva do Júri	
Pedro Luís Queirós Duarte, Técnico Superior do ISCAP	Vogal suplente do Júri	

Anexo da Ata n.º 3/2022, de 15 de fevereiro de 2022

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, para a contratação de um/a Técnico/a Superior para exercer funções no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Ana Catarina Pires Gonçalves Paquete	Ana Cláudia Ribeiro Barragon	Andreia Patrícia Abreu Delgado	Artur Jorge da Costa Vieira	Cátia Viviana Dias Martin	Dalbert Marques Oliveira	Daniela Catarina Armada Rocha	Elsa Andreia Freitas de Oliveira	Elsa Joana Gonçalves Martins	Eugénio Miguel Rosas de Oliveira	Ismael Cerqueira Vieira	Joana Sofia Rego Paiva	José Rui Flores Terroso da Silva	Mariana Augusta Martins da Rocha	Sandra Cristina Pereira de Pinho	Soraia Tatiana da Silva Faria Martins
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o, bem como a proatividade para aprender mais, nomeadamente no que diz respeito a plataformas de e-learning - Moodle. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.	20	16	20	16	F	16	20	F	F	16	20	16	16	F	16	16
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.																
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.																
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas.																
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.																
Subtotal	20,00	16,00	20,00	16,00	Faltou	16,00	20,00	Faltou	Faltou	16,00	20,00	16,00	16,00	16,00	Faltou	16,00	16,00	
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos, sendo preferencial também a experiência: em manuseamento de tecnologia e da plataforma Moodle; como formador/a; em design e tratamento de imagem; e na produção de conteúdo para a Web e para manuais técnicos em português e em inglês. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.	12	12	12	12	F	12	12	F	F	20	16	12	12	F	12	12
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.																
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.																
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.																
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.																
Subtotal	12,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	12,00	12,00	Faltou	Faltou	20,00	16,00	12,00	12,00	Faltou	12,00	12,00		
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista, assim como a dinâmica e a capacidade de trabalho em equipa. Nestes termos, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	16	16	16	16	F	16	20	F	F	16	16	16	16	F	16	16
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.																
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.																
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.																
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.																
Subtotal	16,00	16,00	16,00	16,00	Faltou	16,00	20,00	Faltou	Faltou	16,00	16,00	16,00	16,00	Faltou	16,00	16,00		
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.	20	16	16	12	F	16	20	F	F	16	16	16	16	F	12	16
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.																
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.																
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.																
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.																
Subtotal	20,00	16,00	16,00	12,00	Faltou	16,00	20,00	Faltou	Faltou	16,00	16,00	16,00	16,00	Faltou	12,00	16,00		
CI = Comunicação em inglês	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas dadas em inglês, indagando-se assim também as competências linguísticas em inglês, nomeadamente as relevantes para a produção de conteúdos. Neste termos, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão em inglês.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão e o nível do inglês é insuficiente.	12	4	12	16	F	8	12	F	F	4	16	8	8	F	4	8
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão e o nível do inglês é reduzido.																
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão e o nível do inglês é suficiente.																
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa e o nível do inglês é bom.																
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão e o nível do inglês é elevado.																
Subtotal	12,00	4,00	12,00	16,00	Faltou	8,00	12,00	Faltou	Faltou	4,00	16,00	8,00	8,00	Faltou	4,00	8,00		
Classificação EPS = (MD x 15%) + (EP x 30%) + (RI x 15%) + (C x 20%) + (CI x 20%)			15,40	12,40	14,60	14,00	Faltou	13,20	16,00	Faltou	Faltou	14,80	16,60	13,20	13,20	Faltou	11,60	13,20
Deliberação do Júri							Excluída			Excluída	Excluída					Excluída		
Motivo para a exclusão ou outras observações							Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída do procedimento a candidata que não compareça na EPS.			Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída do procedimento a candidata que não compareça na EPS.						Em conformidade com o estipulado no ponto 7.1 do Aviso de abertura, é excluída do procedimento a candidata que não compareça na EPS.		